



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº 09/2020

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC, de acordo com as normas abaixo.

1 DO PRAGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O Programa de pesquisa e extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação. Além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo. O projeto possibilitará um entendimento sobre Pesquisa no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no programa de pesquisa e extensão.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 28/09/2020 e término em 04/10/2021.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (a partir do segundo período);

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 01 a 06 de setembro de 2020.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos à voluntários para o projeto de pesquisa e extensão;
- b) Prova prática relacionada às normas da ABNT;
- c) Carta de intenção (Justificando o interesse em participar do projeto).

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- a) Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- c) Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.
- d) O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Interesse e responsabilidade;
- d) Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) Organização;
- f) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- a) Insuficiência de desempenho;
- b) Não cumprimento das atividades do projeto;
- c) Término da graduação;
- d) Transferência para outra instituição de ensino;
- e) Trancamento de matrícula;
- f) Mobilidade Acadêmica;
- g) Falecimento;
- h) Solicitação do aluno;
- i) Solicitação do coordenador do projeto;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 13.2. A iniciação científica não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

13 CRONOGRAMA

	DATA
Lançamento do Edital	01 de setembro de 2020
Inscrições	01 a 06 de setembro de 2020
Prova prática	10 a 11 de setembro de 2020
Resultado da prova prática	16 de setembro de 2020
Apresentação e convocação do PROPEC	21 de setembro de 2020
Encontros mensais	07 de outubro de 2020
Encontros extraordinários	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 27 de agosto de 2020.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM

Diretora Acadêmica